

DECISÃO Nº 246/2018

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 10/08/2018, tendo em vista o constante no processo nº IAP-000404, de acordo com o Parecer nº 182/2018 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Convênio Marco Internacional a ser firmado entre a UFRGS, através do Instituto de Química, e outras instituições internacionais de ensino superior, visando regulamentar a Escola Internacional de Doutorado em Processos Avançados de Oxidação, sendo que as atividades a serem promovidas pela Escola ocorrerão por meio de intercâmbios de professores, pesquisadores, pessoal administrativo e estudantes, projetos de pesquisa, troca de informações, troca de documentos e publicações acadêmicas de interesse comum, organização de eventos, uso recíproco das respectivas instalações existentes e a realização de programas educacionais conjuntos.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2018.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMANN,
Reitor.